



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 946/2020/L/DJ/P

Valinhos, 10 de junho de 2020.

Senhor Prefeito,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei Orgânica Municipal, encaminhar-lhe para os devidos fins **autógrafos de projetos de leis** aprovados pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 09 de junho do corrente ano, conforme segue:

1. Autógrafo nº 40/2020, Projeto de Lei nº 38/2020, Mens. 19/2020;
2. Autógrafo nº 41/2020, Projeto de Lei nº 55/2020, Mens. 30/2020.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

DALVA D. S. BERTO
Presidente

Exmo. Sr.
ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Valinhos